



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (ERRATA)

1. SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância em Saúde - Endemias

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: ELIZANGELA PINTO DOS REIS BRAZ, Coordenadora de Vigilância em Saúde, **Portaria nº 0095/2023**, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0999.

3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE AEROSSOL A FRIO UBV E TERMONEBULIZADOR TIPO PORTÁTIL, PARA ATENDER A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição do Gerador de Aerossol e do Termonebulizador, ambos para atender a Unidade de Vigilância em Saúde, visa complementar e ampliar as ações de combate do mosquito *Aedes aegypti* que é vetor de doenças, como Dengue, Zika Virus, Chikungunya, e Febre Oropouche.

Destaco que, entre 1º de janeiro e 19 de agosto de 2024, foram registradas 5.613 notificações, das quais 1.486 foram confirmadas como casos de Dengue, resultando em 6 óbitos, o que reflete uma alta taxa de positividade e gera preocupações. Além disso, chama a atenção o número significativo de casos confirmados de Chikungunya, totalizando 164 registros. É fundamental ressaltar o histórico de epidemias recorrentes de arboviroses em Minas Gerais na última década, com destaque para os anos de 2010, 2013, 2016, 2019 e 2023. Esses surtos parecem estar relacionados à vulnerabilidade socioambiental, à infestação do *Aedes aegypti* e à circulação viral, afetando populações suscetíveis e resultando na transmissão simultânea de dois sorotipos da dengue (DENV1, DENV2, DENV3 e DENV4), além do Zika vírus e Chikungunya.

A aquisição do Gerador de Aerossol e do Termonebulizador representa um avanço significativo nas estratégias de combate ao *Aedes aegypti*, um mosquito que tem causado sérios problemas de saúde pública no Brasil. Esses equipamentos são fundamentais para o controle químico do vetor, permitindo a dispersão de inseticidas em áreas de difícil acesso e aumentando a eficácia das ações de combate. O uso desses dispositivos complementa outras medidas de controle, como a eliminação de criadouros e a conscientização da população, proporcionando uma abordagem mais abrangente no enfrentamento das arboviroses. Além disso, o reforço das ações de pulverização é crucial em períodos de alta transmissão, como observado nos primeiros meses de 2024, onde a incidência de Dengue alcançou níveis alarmantes.

A cobertura ao combate ao *Aedes aegypti* com Gerador de Aerossol e Termonebulizador, conforme as recomendações do Ministério da Saúde do Brasil, deve seguir uma abordagem estratégica para maximizar a eficácia das operações de controle vetorial. Os

Centro Administrativo Avenida São João Paulo II nº 2.045 1º andar Bairro Paracatuzinho - Paracatu-MG CEP 38.603-401
Contato: (38) 3679-0300
e-mail: saude@paracatu.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

agentes de saúde realizam o tratamento utilizando nebulizadores portáteis ou acoplados a veículos, de acordo com o tipo de área e a densidade populacional, o que permite ajustar a aplicação às necessidades específicas de cada local.

Segundo os parâmetros de rendimento médio, em operações com Gerador de Aerossol acoplado a veículo, é possível cobrir entre 80 a 160 quarteirões por máquina/dia, em dois turnos de trabalho. Para equipamentos portáteis, como o Gerador de Aerossol e o Termonebulizador, o rendimento médio é de 25 quarteirões/dia por dupla de agentes. Esses valores variam conforme a logística, a densidade habitacional e a configuração da área a ser coberta. Além disso, em atividades de levantamento de índice e tratamento focal, cada agente consegue inspecionar entre 20 a 25 imóveis por dia, o que aumenta a eficiência em regiões com maior densidade de imóveis.

Considerando o histórico de epidemias no estado de Minas Gerais, é essencial que as autoridades de saúde mantenham e intensifiquem as ações de vigilância e controle do *Aedes aegypti*, especialmente diante da possibilidade de surtos simultâneos de diferentes sorotipos do vírus da Dengue e outras arboviroses, como Zika e Chikungunya. A vulnerabilidade socioambiental, aliada à capacidade de adaptação do mosquito, exige uma resposta rápida e eficaz para minimizar os impactos dessas doenças na população. Nesse contexto, o uso de tecnologias avançadas, como o Gerador de Aerossol e o Termonebulizador, se torna indispensável para reduzir a transmissão viral e evitar novas epidemias, protegendo assim a saúde pública e garantindo a segurança das comunidades afetadas.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: agosto de 2024.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média

() Mediana

() Menor Preço

() Outra: (inserir qual metodologia aplicada)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

(X) III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise dos preços obtidos por meio de relatório de cotação de preços do município e de contratações similares em outros entes públicos e devidamente eliminadas as discrepâncias identificadas, destaca-se que o inciso III foi priorizado como fonte principal de consulta. Em conformidade com essa avaliação, apresentam-se os anexos ao final do Documento de Formalização de Demanda (DFD), contendo Ata de proposta de outros entes públicos similares de acordo com o inciso III.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega dos equipamentos será efetuada **PARCELADAMENTE** com prazo de entrega **não superior a 30 (trinta) dias corridos**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Os equipamentos deverão ser entregues:

8.1.1. Os equipamentos deverão ser entregues no **Almoxarifado Central das Unidades**, localizado na Rua Joaquim Murtinho nº 575 Bairro Centro – Paracatu-MG, de segunda a sexta-feira nos horários de **07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h**, CEP 38.600-422.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

A) ELISÂNGELA PINTO DOS REIS BRAZ, Coordenadora de Vigilância em Saúde, Portaria 0095/2023, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3671-3928.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

A) GESTOR DO CONTRATO: UMARQUES DA SILVA COUTO, Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 0801/2022, e-mail: secsaude@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0467.

B) FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: ELISÂNGELA PINTO DOS REIS BRAZ, Coordenadora de Vigilância em Saúde, Portaria nº 0095/2023, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3671-3928.

C) FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: DIOMAR VIEIRA SANTOS NETO, Agente de Combate a Endemias, Matrícula nº 138204711, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3671-3928.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

A contratação será realizada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo em vista que há no mercado várias empresas do ramo, o que poderá proporcionar uma maior participação no certame podendo assim ser ofertado para o Município o preço mais vantajoso.

Demais requisitos estarão discriminados no Termo de Referência (TR) e no Edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se em anexo: Atas de propostas de outros entes públicos similares de acordo com o inciso III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 05 de dezembro de 2024.

ELISÂNGELA PINTO DOS REIS BRAZ

Coordenadora de Vigilância em Saúde

PORTARIA nº 0095/2023

Responsável pela elaboração do DFD